



Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PROC. Nº 378/20
EM. 14/07/20
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte Indicação:

TORNAR OBRIGATÓRIO O EXAME DE GRAVIDEZ A TODAS AS MULHERES QUE FOREM DESLIGADAS DO QUADRO FUNCIONAL DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Preservar os direitos da mulher que por sua vez for desligada do quadro funcional do município, (contratada ou efetiva) e que por falta de saber, possa estar grávida, garantindo assim sua estabilidade e seus direitos, que lhes são conferidos por lei.

Sala das Sessões, 13 de julho de 2020.


Vereador JOSÉ ANTONIO SAMPAIO GOMES
“Dr. Zé Antônio”